



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1406, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2023, do cargo de Diretora da Escola Municipal “Professor Lazaro Rosa Muniz”, a servidora **QUELEN ALVES DA SILVA**.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Pirajuba,  
01 de fevereiro de 2023.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 01 de 02 de 2023	
Nome:	Francielle Reis Mendes
Ass.:	Ass. [assinatura]
Masp.:	783

